

MUNICÍPIO DE LAGOS**Anúncio n.º 28/2018****Alteração ao alvará de loteamento n.º 31/89**

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito no Porto de Mós, Atalaia e Ameijeira — Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 31/89, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.ºs 1, 68 e 70 (Proc. n.º 5/2017), apresentado por Vila Ápice, Compra e Venda de Imóveis L.ª.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0).

25 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

311095026

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Aviso n.º 2564/2018**

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Mangualde, em reunião de Câmara 22 de janeiro de 2018, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública, da proposta do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).

O referido período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do citado decreto-lei.

Os Interessados poderão consultar a proposta do REOT, na página da internet (<http://www.cmmangualde.pt>) ou na Câmara Municipal de Mangualde, no Gabinete do PDM, nos dias de atendimento, terças e sextas-feiras.

2 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Elísio Oliveira Duarte Fernandes*.

311111566

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso n.º 2565/2018****Conclusão de período experimental**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º conjugado com o artigo 45.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que foi homologado por meu despacho de 08 de janeiro de 2018, o relatório de avaliação final do período experimental do vínculo, com a avaliação final de 16,67 valores, que comprova a sua conclusão com sucesso, sendo o respetivo tempo de duração contado para efeitos de carreira e categoria, da trabalhadora Helena Isabel Henriques da Conceição na sequência de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado para provimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10850/2016 publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 31 de agosto de 2016.

8 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

311063266

MUNICÍPIO DE MORA**Edital n.º 213/2018**

Eng. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que a Câmara Municipal de Mora deliberou na sua reunião ordinária de 23 de agosto de 2017, dar início aos trabalhos da revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Mora, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo como objetivo a elaboração de um instrumento de gestão do território que lance as bases de ação para o desenvolvimento e ordenamento do território, robusto, atualizado e setorialmente transversal e integrador da estratégia de desenvolvimento e das dinâmicas socioeconómicas, demográficas, ambientais e políticas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se também público, face ao direito de participação dos interessados, que podem ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Mora, Divisão de Obras e Urbanismo, com morada na Rua do Município n.º 41, 7490-243, em Mora, dentro dos 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série.

E para constar mandei publicar este edital e outros de igual teor nos locais habituais, no *Diário da República*, 2.ª série, conforme se dispõe no artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em dois jornais, um de expansão local e outro de expansão nacional, no site do município e boletim municipal (cf. n.º 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e ainda na plataforma colaborativa de gestão territorial a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 190.º, em articulação com o n.º 4 do mesmo artigo.

8 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

Deliberação

Através da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Mora aprovou, por unanimidade, dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal, a concluir no prazo de 20 meses, prorrogáveis por uma única vez, determinando em simultâneo a abertura de um período de participação pública preventiva, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do correspondente edital em *Diário da República*, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Mora, 8 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

611127815

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**Aviso n.º 2566/2018**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, cumpridos os requisitos ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Ana Paula Rodrigues Simões Dias, assistente técnica, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017, Despacho n.º 18/PRE/2017 datado de 24 de outubro de 2017. A consolidação em causa teve o acordo prévio do Município de origem, Município de Leiria e do trabalhador.

26 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

311124226

Aviso n.º 2567/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram designados para os Cargos:

Dr. Rui Miguel Matos Cosme Vargas Henriques, Adjunto de Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 21 de outubro de 2017;